

### RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula (CNPJ ou CEI) 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 1.300,00 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 143,00 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>1.157,00</b>
INSS 15389112125	CPF 02260607640	
Documento de Identidade		
Número	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Apoio Administrativo, a importância de R\$ 1.157,00 (Hum Mil e Cinquenta e Sete Reais), conforme discriminação.

Contagem, 03 de Janeiro de 2019

Loreny Laisa O. da Silva  
LORENY LAISA OLIVEIRA DA SILVA

Certificamos que o  Material  Serviço deste documento foi recebido e conferido.

### RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula (CNPJ ou CEI) 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 1.300,00 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 143,00 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>1.157,00</b>
INSS 15389112125	CPF 02260607640	
Documento de Identidade		
Número	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Apoio Administrativo, a importância de R\$ 1.157,00 (Hum Mil e Cinquenta e Sete Reais), conforme discriminação.

Contagem, 03 de Janeiro de 2019

Loreny Laisa O. da Silva  
LORENY LAISA OLIVEIRA DA SILVA

Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque nº C3 RS  
 018 104 0893 5 03004717-2 6 AAA 900365 7 # 1137,00#

Pague por este cheque a quantia de UM cento e cinquenta e sete REAIS

LORENY LAUSA OLIVEIRA DA SILVA e centavos acima

CONTAGEM ou à sua ordem

CONTAGEM 03 de JANUÁRIO de 20 19

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTA CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013  
 CNPJ 26.047.928/0001-15

100365 018 104 0893 5 03004717-2 6 AAA 900365 7

CONTAGEM  
 AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205  
 CONTAGEM-MG  
 CONFECÇÃO 12/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO: LORRENY LAISA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG MG-20.688.559 e do CPF 022606076-40, CTPS nº2681677, série 0050-MG, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº26, Bairro Jardim Industrial, Contagem, Minas Gerais.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que deverá ser executado na sede da entidade em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência de 03 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019.

**Cláusula Terceira:** A jornada de trabalho será de 8:00 às 17:00hs., com uma hora de intervalo e deverá ser cumprida de segunda a sexta feira. Fica facultado a **CONTRATANTE**, o direito de compensação em feriados prolongados na Rede de Ensino Pública Municipal.

**Cláusula Quarta:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) com os devidos descontos previstos em legislação pertinente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço.

**Cláusula Quinta:** A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 3 de dezembro de 2018.

*Lorreny Laissa O. da Silva*

CONTRATADA

*[Handwritten signature]*

CONTRATANTE

ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
CNPJ: 26.047.928/0001-15

*[Handwritten signature]*

Testemunha

*[Handwritten signature]*

Testemunha